



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº 011/2023

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01- Centro – Alegre – ES CEP: 29500-000, inscrito no CNPJ nº 24.174.101/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEMROD EMERICK**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador da CI [REDACTED]-SSP ES e do CPF nº [REDACTED].

AUTORIZADO: ARLS FRATERNIDADE ALEGRENSE - LOJA MAÇONICA - CNPJ nº: 04.229.741/0001-08

Do Objeto

Consiste objeto do presente **Termo de Autorização**, a utilização do Galpão localizado no Parque Geraldo Santos, no dia 07 de maio do corrente ano, no horário de 14:00h às 17:00h,

Salientamos que deverão ser obedecidas as medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no Município de Alegre/ES, conforme **Decreto nº 12.564/2022**, bem com as normas sanitárias vigentes.

Alegre – ES, 10 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal